



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2065-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.833

de 9 de fevereiro de 2023.

"Permite o uso de bens públicos municipais, a título precário e gratuito, a Associação Botucatu de Futsal".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 83, cc. inciso XII do art. 52, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 5.556/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso pela ASSOCIAÇÃO BOTUCATU DE FUTSAL, CNPJ:45.202.492/0001-36, estabelecida na Rua Benedita Zaponi Vieira, nº 754, dos bens públicos pertencentes ao Município de Botucatu, com as descrições constantes do Termo de Permissão de Uso, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º A Associação permissionária utilizará os bens constantes no artigo 1º, exclusivamente para atendimento de suas finalidades constitutivas conforme Processo Administrativo nº 5.556/2023, perdurando a presente permissão de uso enquanto tais objetivos forem cumpridos.

Parágrafo único. A permissão de uso objeto do presente Decreto poderá ser rescindida e o bem retomado pela Administração a qualquer tempo, caso não cumprido o disposto pela entidade beneficiária do disposto no *caput* do presente artigo ou por motivo de interesse por parte da Administração.

Art. 3º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título do bem objeto da presente permissão de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de fevereiro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de fevereiro de 2023 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.835

de 10 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 4.383/2023 e 5.399/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$205.600,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
376	1	Esportes	25.600,00
403	1	Segurança	180.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
400	1	Segurança	180.000,00

- a. b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de fevereiro de 2023 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

GOVERNO

FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): **15, 23, 24, 27 e 28/02/2023.**

Horário(s): **9 h.**

Local: **Secretaria de Governo**

Departamento da Fazenda

Presidida por: **César Pereira de Oliveira**

Secretariada por: **Levi Rodolfo Fernandes**

Conselheiros: **Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros**

Pedro Augusto de Oliveira Magri

Simone de Fátima Seno

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação dos processos **6157/2021** e **66158/2022**; designação dos respectivos relatores;
2. Apresentação do relatório para análise prévia e discussão referente ao processo **6157/2021**;
3. Apresentação do relatório para análise prévia e discussão referente ao processo **66158/2022**;
4. Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo **6157/2021**; e
5. Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo **66158/2022**.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2023.

César Pereira de Oliveira

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.